PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 1.743, de 15 de julho de 1964.

Abre Crédito Especial de cr$..... 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) a favor do Funcionario JOÃO SOARES DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ decreta e eu, Prefeito Municipal de Marabá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorisado a pagar ao Funcionario JOÃO SOARES DOS SANTOS, a quantia de cr$..... 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), correspondente a adicionais de 10%, criados pela LEI MUNICIPAL nº 1.077, de 11 de agosto de 1960, que lhes são ainda devido e pertinentes aos exercicios de 1960, 1961, 1962 e 1963.

Art. 2º - Para cumprimento do determinado no artigo anterior, na Contadoria da Prefeitura, fica aberto o Crédito Especial/ de cr$ 27.000,00 (vinte e sete mil curzeiros), que correrá á conta dos recursos financeiros e dispoiiveis do Municipio, no corrente exercicio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de julho de 1964.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.